

Câmara Municipal de Mêda

Ata número nove

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia onze de maio de dois mil e vinte e dois



Susana
Silva

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Presidente da Câmara, João Germano Mourato Leal Pinto, e com as presenças dos Vereadores António César Valente Figueiredo, Carla Sofia Silva Sequeira, Anselmo Antunes de Sousa e Júlio Fernando Amado Félix.-----

Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; Atas; **PONTO 1. Proposta n.º 27/2022** – Regulamento “Marialva Medieval – 2022”; **PONTO 2. Proposta n.º 29/2022** – Protocolo de Cooperação entre o Município de Mêda e a Altice Portugal; **PONTO 3. Proposta n.º 30/2022** – Regulamento Municipal Fundo de Emergência Social.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta e quatro minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de nove de maio de dois mil e vinte e dois.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--

INTERVENÇÕES:-----

DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

Iniciada a reunião, usou da palavra o Presidente da Câmara, João Mourato, tendo começado por cumprimentar os membros do órgão executivo municipal presentes.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo municipal dos assuntos relacionados com a atividade municipal, a saber:-----

De 26 a 29 de maio - Feira do Livro;-----

01 de junho - Dia da Criança;-----

De 17 a 19 de junho - Mercado Medieval de Marialva;-----



Susana
Silva

24 de junho – Santos Populares;-----
26 de junho - Festival de Folclore;-----
De 01 a 03 de julho - Feira do Mundo Rural;-----
10 de julho - Rampa de Longroiva;-----
De 17 a 31 de junho - Estágio de Verão da Escola de Música.-----

DO VEREADOR JÚLIO FÉLIX:-----

No uso da palavra, o Vereador questionou em que ponto é que se encontra a Estratégia Local de Habitação.-----

Usou da palavra a Vereadora Carla Sequeira, para informar que, neste momento aguardam uma proposta para apresentação de candidatura. Acrescentou a Estratégia Local de Habitação, após aprovação em reunião de Câmara, também foi aprovada pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana – IHRU.-----

De novo no uso da palavra, o Vereador perguntou qual o ponto de situação, em termos de candidatura, do Castelo de Longroiva. Recordou que é um apoio no âmbito do CENTRO2020, no valor de trezentos e dez mil euros, a fundo perdido e uma vez que os prazos de obra já foram ultrapassados dia 01 de maio, se continua assegurado o apoio.-----

Usou da palavra o Vice-presidente dando nota que, aquando da tomada de posse os valores de execução da obra eram extremamente baixos. Foi colocado pelo empreiteiro um contentor de apoio e nada mais.-----

Neste momento a obra já está em execução. A estrutura em ferro está pronta para ser colocada.-----

Retomou o uso da palavra o Vereador congratulando-se com a decisão do Tribunal Administrativo de Viseu, que no dia 18 de março do corrente ano, proferiu sentença a dar razão ao recurso apresentado pelo Município de Mêda. Deu também os parabéns ao Júri do concurso pelo excelente trabalho. Deu ainda os parabéns ao Gabinete Jurídico do Município e ao Dr. José de Freitas, Advogado, que prestou apoio jurídico no processo. Com isto, congratulando-se com o facto de o Município não ter perdido um apoio superior a um milhão de euros.-----

De seguida, recordou as palavras do Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Mourato, que durante da campanha eleitoral assegurou fixar mais quinhentas pessoas no Concelho.



Susana
Silva

Almejou que o desejo do Sr. Presidente se torne uma realidade, mas é uma situação incoerente com o que se passou com a colaboradora do Município, Bruna Morrão. Assim, e ao abrigo do Estatuto do Direito da Oposição, pediu que lhe fosse feito chegar, por escrito, que tipo de atitudes e de acontecimentos aconteceram que prejudicaram o ambiente de trabalho, levando à saída da mesma.-----

O Presidente da Câmara afirmou que tudo fez para manter a colaboradora, porém, a mesma já havia tomado a decisão de sair.-----

No uso da palavra, o Vice-presidente mostrou estranheza relativamente ao pedido apresentado pelo Sr. Vereador, até porque a colaboradora, Bruna Morrão, na carta de cessação, alegou motivos pessoais e não profissionais.-----

Criticou a atitude do anterior Executivo em concordar com processos de mobilidade, dois meses antes das eleições.-----

A terminar, disse ter visto na página do Município que foram recebidas no Município várias associações empresarias. Uma associação do Nordeste da Beira, uma da região de Coimbra, outra de Leiria, uma do Porto de Mós e uma associação de criadores ruminantes do Concelho da Guarda. Na descrição da notícia é referido que a visita permitiu conhecer as mais valias do Concelho e reforçar os laços e parcerias a fim de dar melhores condições a empresários e produtores locais, no futuro. Assim, questionou qual o objetivo desta visita.-----

O Presidente da Câmara informou que foi apenas uma visita de cortesia.-----

DA VEREADORA CARLA SEQUEIRA:-----

A Vereadora deu nota de que estão a ser encetadas diligências com a Câmara Municipal de Penedono, com o objetivo de trazer alunos do 10º, 11º e 12º para a Mêda.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número oitenta e sete, de dez de maio, de dois mil e vinte e dois, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **2.546.803,62€** (dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e três euros e sessenta e dois centimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **241.934,25€** (duzentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e quatro euros e vinte e cinco centimos).-----


Susana
Silva

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ATA DA REUNIÃO DE 13 DE ABRIL:-----

Foi presente para aprovação a ata n.º 07, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 13 de abril de 2022, tendo sido dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sem a participação da Sr.ª Vereadora Carla Sequeira, por não ter participado na reunião respetiva, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 07/2022, da reunião de Câmara, realizada no dia 13 de abril de 2022.-

ATA DA REUNIÃO DE 27 DE ABRIL:-----

Foi presente para aprovação a ata n.º 08, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 27 de abril de 2022, tendo sido dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 08/2022, da reunião de Câmara, realizada no dia 27 de abril de 2022.-----

PONTO 1 – PROPOSTA N.º 27/2022 – REGULAMENTO “MARIALVA MEDIEVAL – 2022”:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 27/2022 de 06 de maio de 2022, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Regulamento “Marialva Medieval 2022” em anexo à proposta.-----

PONTO 2 – PROPOSTA N.º 29/2022 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MÊDA E A ALTICE PORTUGAL:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 29/2022 de 06 de maio de 2022, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de cooperação entre o Município de Mêda e a Altice;-----

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorga do Protocolo.-----

PONTO 3 – PROPOSTA N.º 30/2022 – REGULAMENTO MUNICIPAL FUNDO DE

EMERGÊNCIA SOCIAL:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 30/2022 de 09 de maio de 2022, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento do Fundo de Emergência Social;-----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter o projeto de Regulamento Municipal do Fundo de Emergência Social a consulta pública, nos termos do previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo;-----

Deliberou ainda, por unanimidade, que após consulta pública, a presente proposta de Regulamento seja submetida à Assembleia Municipal de Mêda para respetiva apreciação e aprovação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dez horas e quarenta e três minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Susana Silva, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----



Susana Maria Boavista Silva